



# Coren<sup>®</sup> RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN/RN N° 011/2020

*Estabelece, em caráter excepcional, que não haverá expediente no dia 03 de fevereiro de 2020 na sede do Coren-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;


**CONSIDERANDO** o memorando nº 003/2020 da Assessoria administrativa do Coren-RN.

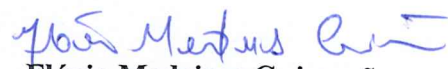
### RESOLVE:

**Art. 1º**- Estabelecer, em caráter excepcional, o não expediente, na sede do Coren-RN, no dia 03 de fevereiro de 2020 em virtude do balanceamento e manutenção da rede elétrica.

**Art. 2º** - Esta ato entra em vigor na data da sua publicação.

Natal (RN), 31 de janeiro de 2020.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n. ° 52.113-ENF  
**Presidente**

  
**Flávio Medeiros Guimarães**  
Coren-RN n. ° 239.210 –ENF  
**Conselheiro Secretário**